



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 24 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 238

RESOLUÇÃO Nº. 04/2022

Súmula – Reprogramação de saldos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS ano de 2021, a serem utilizados em 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUÃ - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 597, de 13 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº678, de 22 de abril de 2019, atendendo as deliberações da reunião ordinária do CMAS, realizada em 23 de fevereiro de 2022, ata nº 238/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Avalia e aprova a reprogramação de saldos de 31/12/2021, recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional e Fundo Estadual ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS em 2020, correspondente aos seguintes recursos: IGDSUAS 3%CMAS; IGDSUAS; IGDBF; Bloco da Proteção Social Básica; BPC na Escola; Incremento Temporário ao Bloco de PSB para ações de combate ao COVID-19, Portaria MC nº369/2020 EPI Covid-19, Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, Incentivo Família Paranaense VI, Incentivo à Pessoa com Deficiência III, Incentivo Benefício Eventual Covid-19, e Enfrentamento ao Coronavírus assistência social.

Art. 4º Aprova a reprogramação de saldos de 31/12/2021 dos recursos financeiros alocados em 2021, a serem executados em 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapuã, 24 de fevereiro de 2022.

Patrícia Mariana Pereira de Castro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 24 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 238

RESOLUÇÃO Nº. 01/2022

Súmula – Reprogramação de recurso financeiro alocado em 2021 no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Arapuã, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 515, de 02 de abril de 2015, e suas alterações. Considerando as deliberações em plenária ordinária do CMDCA, realizada em 24 de fevereiro de 2022, Ata nº242/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Avalia e aprova a reprogramação de saldo de 31/12/2021 do recurso financeiro alocado Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA no ano de 2021, correspondente ao seguinte recurso, Incentivo ao CMDCA, e Incentivo ao Conselho Tutelar.

Art. 2º Aprova a reprogramação do recurso financeiro alocado em 2021, a ser executado em 2022.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapuã, 24 de fevereiro de 2021.

Andressa Ariane dos Santos
Vice-Presidente do CMDCA